## TATION PIRAL DO SUL 108

## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

## Estado do Paraná

## LEI Nº 814/90

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação temporária de empregado para serviços especiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1**°.-Fica autorizado Executivo Municipal a efetuar a contratação temporária, nos termos da Legislação em vigor, de um empregado para o exercício de serviços especiais.

**Artigo 2º**.- Referido servidor deverá ser utilizado como "motorista" de ambulâncias, lotado na Fundação Municipal de Saúde, exercendo as funções de "motorista de plantão", nos horários e dias normais de expediente.

**Artigo 3**°.- Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 03 de dezembro de 1990.

RICARDO MARTINS EZESZ FILHO

SEC/ADM/MUNICIPAL